

FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Plano de Trabalho para o Movimento Espírita Capixaba

Gestão 2016-2019 - (versão 2016)

# FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## A FEEES e o Movimento Espírita do Estado do Espírito Santo

- A Federação Espírita do Espírito Santo, fundada em 1921, é constituída pelo Conselho Estadual e os Conselhos Regionais (CREs), que representam e organizam o Movimento Espírita em todo o Estado.
- São 12 CREs que realizam, em consonância com a diretoria executiva, um trabalho para a divulgação e disseminação da Doutrina Espírita. Este trabalho tem por foco o fortalecimento, unificação e qualificação da semente da boa nova.

# FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MISSÃO

*Unificar, orientar, coordenar e dinamizar o movimento espírita no Estado e participar do movimento espírita nacional, objetivando divulgar o Espiritismo baseado na Codificação de Allan Kardec, no seu tríplice aspecto: científico, filosófico e religioso.*

# Estrutura Funcional

## Diretoria Executiva

Presidência

Vice Presidência  
Educação

Vice Presidência  
Doutrina

Vice Presidência  
Administração

Vice Presidência  
Unificação

Assessorias da Diretoria Executiva

ESDE

Estudo Sistematizado da  
Doutrina Espírita

OM

Orientação Mediúnica

APSE

Assistência e Promoção  
Social Espírita

AE

Assistência Espiritual

IJ

Infância e Juventude

COM

Comunicação Social

AF

Assistência Fraterna

Áreas Estratégicas

Staff  
Administração

Tesouraria

Livraria

CREs

Conselhos  
Regionais

# Elementos do Plano de Trabalho

**DIRETRIZES**

Definem as prioridades institucionais de caráter geral e abrangente

**OBJETIVOS**

Estabelecem o que o Movimento Espírita deve alcançar ao longo do período proposto

**AÇÕES E PROJETOS**

Propõem as atividades operacionais para a execução do plano de trabalho

# Diretrizes da FEEES

Alinhadas às Diretrizes Estratégicas do CFN/FEB

1. A Difusão da Doutrina Espírita

2. A Preservação da Unidade de Princípios da Doutrina Espírita.

3. A Comunicação Social Espírita.

4. A Adequação dos Centros Espíritas para o Atendimento de suas Finalidades.

5. A Multiplicação dos Centros Espíritas.

6. A União dos Espíritas e a Unificação do Movimento Espírita.

7. A Capacitação do Trabalhador Espírita.

8. A Participação na Sociedade.

# Diretrizes da FEEES

## 1. A Difusão da Doutrina Espírita

### Objetivo 1

Desenvolver campanhas para o estudo das Obras Básicas junto às casas espíritas adesas.

### Ação

Implantar a campanha Comece pelo Começo.

### Objetivo 2

Incentivar a organização de bibliotecas e livrarias nas casas espíritas.

### Ação

Disponibilizar sistemas de controle.



# Diretrizes da FEEES

## 2. A Preservação da Unidade de Princípios da Doutrina Espírita.

### Objetivo 1

**Implantar o Estudo da Doutrina Espírita de forma sistematizada em todas as casas espíritas adesas**

#### Ação

Incentivar a criação sistemática de grupos de estudo.

#### Ação

Incentivar a formação de novos coordenadores para grupos de estudos sistematizados

#### Ação

Estabelecer programa de educação continuada para monitores de grupos de estudo.

#### Ação

Difundir e fortalecer, através de grupos de estudo, atividades voltadas especificamente para o público jovem das casas espíritas adesas.

#### Ação

Discutir técnicas pedagógicas de ensino e aprendizagem e refletir sobre conteúdos atuais, analisando-os à luz do Espiritismo.

### Objetivo 2

**Orientar as casas espíritas a desenvolverem todas as suas atividades com base nas obras codificadas por Allan Kardec.**

#### Ação

Destacar a importância de utilização das obras básicas como a base doutrinária para o planejamento dos temas das reuniões de palestras públicas nas casas espíritas.

#### Ação

Promover estudos e reflexões sobre o conteúdo do Manual de Orientação ao Centro Espírita e do Manual de Orientação aos Órgãos de Unificação.



# Diretrizes da FEEES

## 3. A Comunicação Social Espírita.

### Objetivo 1

**Orientar as casas espíritas para o aprimoramento do processo de comunicação.**

#### Ação

Elaborar procedimento que permita às casas espíritas adesas virem a implementar a orientação doutrinária à distância

### Objetivo 2

**Orientar as casas espíritas adesas a conhecerem e utilizarem os diversos canais de mídia espírita referendados para acesso ao conteúdo doutrinário de forma segura.**

#### Ação

Elaborar documento de orientação sobre mídias espíritas

### Objetivo 3

**Promover a Divulgação da Doutrina Espírita conforme as diferentes realidades sociais.**

#### Ação

Realizar encontros para discussão sobre a adequação dos veículos usuais de divulgação no âmbito federativo às diferentes realidades sociais do público.

#### Ação

Promover o estudo e a reflexão sobre o Manual de Orientação da Comunicação Social Espírita.

# Diretrizes da FEEES

## 4. A Adequação dos Centros Espíritas para o Atendimento de suas Finalidades

### Objetivo 1

Incentivar a realização nas casas espíritas de atividades doutrinárias, assistenciais, administrativas e de unificação.

### Ação

Orientar as casas espíritas adesas a implementarem reuniões públicas doutrinárias com periodicidade semanal.

### Ação

Orientar as casas espíritas sobre todas as atividades consideradas imprescindíveis e legais para seu correto funcionamento, bem como sobre os recursos necessários.

### Ação

Viabilizar a adequação das casas espíritas adesas ao modelo proposto no OCE - Orientação aos Centros Espíritas.

### Ação

Incentivar as casas espíritas a se tornarem acessíveis ao público com deficiência.

# Diretrizes da FEEES

## 5. A Multiplicação dos Centros Espíritas.

### Objetivo 1

**Promover a implantação de novas casas espíritas.**

#### Ação

Apoiar, via Conselhos Regionais Espíritas, a instalação de núcleos familiares e casas espíritas devidamente organizadas e com adequada orientação doutrinária e assistencial, em locais onde se façam necessários, com a finalidade de atender à sociedade, descentralizando e interiorizando a ação espírita.

### Objetivo 2

**Auxiliar na organização de novas casas espíritas.**

#### Ação

Identificar as casas espíritas (adesas ou não) e os núcleos existentes e suas dificuldades (gestão e/ou estrutural), com o objetivo de apoiá-los para funcionamento adequado.

### Objetivo 3

**Apoiar a manutenção das casas espíritas existentes.**

#### Ação

Buscar soluções para a autossustentabilidade das casas espíritas.

# Diretrizes da FEEES

## 6. A União dos Espíritas e a Unificação do Movimento Espírita.

### Objetivo 1

**Promover e realizar atividades que possibilitem a troca de informação e de experiências, a ajuda recíproca e o trabalho conjunto entre todas as instâncias dos Órgãos de Unificação, assim como entre as Entidades Especializadas.**

#### Ação

Integrar as entidades especializadas nas atividades da Feees

### Objetivo 2

**Disseminar o conhecimento e a implementação das recomendações e campanhas aprovadas e lançadas pelo CFN da FEB.**

#### Ação

Estimular e orientar quanto à importância da vivência evangélica na família, com base na Campanha do CFN da FEB: “O Evangelho no Lar e no Coração”.

#### Ação

Estimular o desenvolvimento da campanha Família, Vida e Paz.

### Objetivo 3

**Promover integração entre todas as Áreas Estratégicas, como forma de orientar os diversos trabalhadores a realizar suas atividades de forma mais eficaz.**

#### Ação

Implantar dinâmicas de integração de trabalhadores das diferentes áreas nos eventos federativos.

#### Ação

Incentivar a promoção de ações integradas na casa espírita envolvendo a família dos trabalhadores.



# Diretrizes da FEEES

## 7. A Capacitação do Trabalhador Espírita.

### Objetivo 1

**Estimular a permanente capacitação dos trabalhadores espíritas.**

### Ação

Capacitar os trabalhadores para a gestão do Centro Espírita.

### Ação

Capacitar os trabalhadores para todas as atividades doutrinárias, assistenciais, administrativas e de unificação.

### Ação

Capacitar os trabalhadores para a adequada representação junto aos conselhos de políticas públicas municipais e estaduais.

### Ação

Incentivar a utilização dos diversos recursos de tecnologia de informação disponíveis para facilitar a capacitação dos trabalhadores.

### Ação

Capacitar multiplicadores e facilitadores em nível regional para disseminação da ideia e ideais da unificação.

# Diretrizes da FEEES

## 8. A Participação na Sociedade.

### Objetivo 1

**Implantar o Projeto Espiritismo & Arte.**

#### Ação

Realizar mostra de arte espírita.

### Objetivo 2

**Incentivar a instalação de núcleos espíritas no meio acadêmico, inclusive em parcerias com as entidades especializadas (AME, ABRAME, AJE, ABRARTE...).**

#### Ação

Apoiar as ações das instituições especializadas por meio da divulgação de seus eventos realizados em parceria com as instituições acadêmicas.

### Objetivo 3

**Incentivar o trabalhador espírita para a representação junto aos conselhos de políticas públicas municipais e estaduais.**

#### Ação

Organizar documento de orientação da participação de trabalhadores espíritas em conselhos de políticas públicas.

### Objetivo 4

**Incentivar a parceria das casas espíritas com instituições organizadas da sociedade civil, mantendo a fidelidade aos princípios da Doutrina Espírita.**

#### Ação

Identificar as oportunidades de parcerias.